



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1123

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1123

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 031/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Contrata o Sr. JERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS, RG – 64.632.347-7, para o emprego temporário de Serviços Braçais.”

Sebastião de Deus Moreira, Secretário Municipal de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica contratado, o Sr. JERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS, RG – 64.632.347-7, classificado por meio do Processo Seletivo nº 001/2017, para o emprego temporário de SERVIÇOS BRAÇAIS, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o contratado e o Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de junho de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Objeto: Aquisição de climatizadores e exaustores, com instalação, referente à reprogramação do contrato de repasse nº 1023869-54/2015 do ministério do turismo, destinados ao centro de formação turístico e cultural.

Valor: R\$ 7.961.00

Justificativa: Considerando que a instalação tem que ser realizada por parte da Prefeitura, verificou-se que os aparelhos de climatização e exaustão serão alimentados por circuitos individualizados diretamente a partir do quadro geral, se tratando de equipamentos de alta voltagem e amperagem. E inicialmente na elaboração do projeto pela equipe técnica da Prefeitura, não se verificou que a capacidade elétrica do local suportaria tais instalações.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Viva Equipamentos Indústria e Comércio LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1123

Página 3 de 4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano V | Edição nº 1123

Página 4 de 4



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

Gabinete do Secretário

CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56
Rua José Borelli nº 012 – Centro – CEP 14740-000 – (17) 3392 8844 – CNES 6190324
smsviradouro@gmail.com



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

ANIMAL NÃO É BRINQUEDO SENTE FOME, FRIO E MEDO.

Por isso, não pode ser descartado e deixado à própria sorte nas ruas.

Quando você leva um animal para sua casa, a responsabilidade pela vida - e a qualidade de vida - dele É SUA!

POSSE RESPONSÁVEL:
maltratar ou abandonar animais
é CRIME previsto em lei.

